



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Rita de Cássia Pícolo Vicente e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pelas portarias nº 005 e 072/2014, para realizar o Pregão Presencial nº 036/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos da Saúde. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou a licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento da licitante presente, estando credenciada a Sra. Katia Cibele Araujo Ferreira, representante da empresa **SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE LTDA.** Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em negociação direta com a representante da empresa, foi obtido o valor que está discriminado em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE LTDA.** Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE LTDA.**, com o valor total global de **R\$ 5.816,00 (cinco mil e oitocentos e dezesseis reais)** pela prestação de serviço, objeto do Edital, sendo o valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) para os subitens 01 e 02 e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para o subitem 03. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, a representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.